

REITORIA

PORTARIA n. 79/2009/REITORIA

Delega ao Vice-Reitor a coordenação e supervisão de órgãos/setores institucionais.


O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso III, letra "n" do Regimento Geral da UNESC,
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Vice-Reitor a atribuição de coordenação e supervisão geral dos seguintes órgãos/setores vinculados à administração superior da UNESC:

- I. Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, CPDI.
- II. Agência de Desenvolvimento, Inovação e Transferência de Tecnologia, ADITT.
- III. Coordenadoria de Relações Internacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de julho de 2009.


PROF. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC